



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0326/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1195/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 108.981,00 CENTO E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.331,00

TOTAL.....

1.331,00

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS

33903000 Material de Consumo

15.400,00

TOTAL.....

15.400,00

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA

2022 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.300,00

TOTAL.....

10.300,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2139 ATENÇÃO BÁSICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.800,00

10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

2145 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200,00

TOTAL.....

2.000,00

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo

5.000,00

TOTAL.....

5.000,00

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2044 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.550,00

TOTAL.....

1.550,00

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTENÇÃO DA CULTURA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL.....	3.000,00
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 40% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903000 Material de Consumo	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2084 PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	13.400,00
TOTAL.....	13.400,00
02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2056 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICI DIR CRIANÇA/ADOLES	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
TOTAL.....	50.000,00
TOTAL GERAL.....	108.981,00
Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 108.981,00 CENTO E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS	
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
02.01.02 COMUNICAÇÕES	
04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00
02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.124.0005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	23.531,00
TOTAL.....	23.531,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2044 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
TOTAL.....	450,00
02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2056 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICI DIR CRIANÇA/ADOLES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL.....	50.000,00
TOTAL GERAL.....	108.981,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de MARÇO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal